

3º T A ao TCTF nº 008/2015 - SEDS/SEJU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) nº 008/2015, que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, na condição de órgão **TITULAR DO CRÉDITO**, e a **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU**, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, visando à descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Protocolo nº 13.578.447-8

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária, **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 954.242-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, neste ato representada pelo seu titular **ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº **5.048.961-2-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **016.636.959-48**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 13.578.447-8, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira, constante do Protocolado S.I.D. nº 13.578.447-8, até 07.04.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Altera as atribuições de acompanhamento e fiscalização constantes no Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 008/2015.

Fica indicada a Técnica **Denise Xavier Masson** inscrita no CPF/MF sob nº 024.922.319-84, para efetuar as atribuições de fiscalização do referido Termo, a qual se dará do seguinte modo:

3º T A ao TCTF nº 008/2015 - SEDS/SEJU

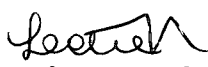
A fiscalização do Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre SEDS e SEJU consistirá na análise e validação dos Relatórios encaminhados pela SEJU, cabendo a própria SEJU atestar as notas fiscais, a fiscalização *in loco*, bem como a realização de outras ações necessárias ao acompanhamento para a completa execução do objeto do referido Termo de Cooperação Técnico-Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo originário e demais aditivos, não alteradas por este termo.

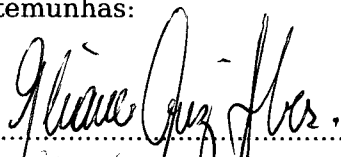
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.


11 Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social-SEDS**


Artação de Mattos Leão Junior
**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos - SEJU**

Testemunhas:

1 
.....
Joliane Vieira
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.562.711-3/PR

2 
.....
Thais Lúcio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 069/2012

Protocolo: 11.520.136-0

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo até a data de 26/02/2018

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinados em 24/02/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015

Protocolo: 13.007.881-8

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ibiaporã

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de Convênio para incluir o nome da Técnica Neuzeli Stoerberl Bertolla. CPF 982.272.899-91

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 21/02/2017

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 369/2013

Protocolo: 11.745.257-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Godoy Moreira.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo até a data de 25/07/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 16/02/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2014

Protocolo: 11.745.309-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Altamira do Paraná.

Da Execução e Vigência: Ficam prorrogados os prazos de (execução e vigência) até a data de 11/02/2018

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 10/02/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2015

Protocolo: 13.007.748-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Altônia.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Da Execução e Vigência: Ficam prorrogados os prazos de (execução e vigência) até a data de 06/02/2018

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 06/02/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015

Protocolo: 12.029.482-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Manguierinha.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Dos Recursos Orçamentários:... Os recursos do Convênio, constante na Alínea "b" do termo de convênio no montante de R\$ 30.300,81 (trinta mil, trezentos reais e oitenta e um centavos) a título de contrapartida, de acordo com o plano de aplicação aprovado, obedecerá o seguinte cronograma

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
1ª Parcela	R\$ 17.379,41	No início da Vigência do Termo	0,00%
2ª Parcela	R\$ 5.793,14	Na conclusão dos serviços	100%
TOTAL	R\$ 23.172,55		

PARCELA	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Única	R\$ 4.038,26	No início da Vigência do Termo	0,00%
TOTAL	R\$ 4.038,26		

PARCELA	VALOR	LIBERAÇÃO	PERCENTUAL FÍSICO
Única	R\$ 3.090,00	No início da Vigência do Termo	0,00%
TOTAL	R\$ 3.090,00		

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 24/10/2016

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 23/02/2017

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 326/2013

Protocolo: 11.156.398-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações-PRED e o Município de Rolândia.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Termo de

Convênio para incluir o nome da Técnica Michelle Cristine Contato. CPF 017.818.009-28

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinados em 21/02/2017

Curitiba, 07 de Março de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

17923/2017

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 008/2015 – SEDS/SEJU

Protocolo nº 13.578.447-8

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretária de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU

Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 07/04/2017

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração das atribuições constantes no Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 008/2015, ficando indicada a Técnica Denise Xavier Masson, CPF 024.922.319-84, a fiscalização consistirá na análise e validação dos relatórios encaminhados pela SEJU, cabendo a própria SEJU atestar as notas fiscais, a fiscalização *in loco*, bem como a realização de outras ações necessárias ao acompanhamento para a completa execução do objeto

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 03/02/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 001/2015 – SEDS/SEET

Protocolo nº 12.062.744-9

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 31/12/2017

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas Assinado em 01/03/2017

Curitiba, 07 de Março de 2017

Leticia Codagnone F. Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício

17965/2017

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 44/2016

Processo nº 14.140.516-0

Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda Secretaria, com amparo da Informação nº 1718/2016 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2016 – SEED visando à aquisição de equipamentos escolar por meio de Emenda Parlamentar Estadual, ADJUDICADO à empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ 07.055.987/0001-90, Lotes 01, 02, 03, 06 – Fracassado, Lote 4 – Deserto e Lote 05 pelo valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

Curitiba, 07 de março de 2017

Comissão Permanente de Licitação

17776/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017 - SRP
PROTÓCOLO Nº 14.489.172-4 apenso 14.261.087-6

Objeto: eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na Região de Wenceslau Braz, elencados no Anexo XIV, conforme Tabela de Serviços de Edificações com desoneração (Anexo XIII), para atender ao "Programa Escola 1000" instituído pelo Decreto Estadual nº 5.157, de 27 de setembro de 2016.

Preço Máximo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: a partir do dia 08 de março de 2017 no site <http://www.licita.coes-e.com.br>.

Data da Disputa: dia 27 de março de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 06 de março de 2017.

MICHELLE HASSE VARELA DE CHAVES
PREGOIRO/PRED

17507/2017